



**LEI Nº 2.985, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Estima a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Salto para o Exercício de 2010, e dá outras providências.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Fiscal da Estância Turística de Salto, para o exercício financeiro de 2010, estima a receita e autoriza despesa em R\$ 185.890.634,00 (cento e oitenta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais), sendo R\$ 173.555.634,00 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais) na Administração Direta e R\$ 12.335.000,00 (doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais) na Administração Indireta.

**Art. 2º.** A Administração Direta compreende os Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos e a Administração Indireta compreende a autarquia do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente (SAAE AMBIENTAL).

**Art. 3º.** A Receita será realizada com recursos provenientes de arrecadação própria, de transferências e operação de crédito, na forma da legislação vigente, com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA PREFEITURA	173.555.634,00
RECEITA DO SAAE AMBIENTAL	12.335.000,00
RECEITA CONSOLIDADA (PREFEITURA + SAAE)	185.890.634,00



Especificação da Receita:

Especificação	2010
RECEITA TRIBUTARIA	32.819.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000,0
RECEITA SERVIÇOS	120.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.468.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.855.000,0
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>158.762.000,0</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.020.000,0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.154.834,0
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>31.174.834,0</b>
<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>(16.381.200,0)</b>
<b>RECEITA DA PREFEITURA</b>	<b>173.555.634,0</b>
<b>RECEITA DO SAAE</b>	<b>12.335.000,0</b>
<b>RECEITA CONSOLIDADA (PREFEITURA + SAAE)</b>	<b>185.890.634,0</b>

Art. 4º. A despesa, fixada na forma dos anexos desta lei, também orçada em R\$173.555.634,00 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais) para Administração Direta e R\$ 12.335.000,00 (doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais) para Administração Indireta.

A  
D



Despesas por Órgão:

ÓRGÃO		2010
1	Camara Municipal	3.180.000,00
2	Gabinete do Prefeito	1.037.000,00
3	Secretaria de Governo	8.736.775,00
4	Secretaria dos Negócios Jurídicos	1.058.300,00
5	Secretaria de Administração	4.364.340,00
6	Secretaria da Finanças	2.991.320,00
7	Secretaria da Educação	38.467.000,00
8	Secretaria da Cultura e Turismo	3.343.208,00
9	Secretaria da Saúde	46.158.000,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1.378.780,00
11	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	49.707.745,00
12	Secretaria de Ação Social e Cidadania	2.513.050,00
13	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	917.220,00
14	Secretaria de Esportes	1.950.000,00
15	Encargos Gerais Município	7.752.896,00
<b>TOTAL PREFEITURA + CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>173.555.634,00</b>

<b>PREFEITURA + CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>173.555.634,00</b>
<b>SAAE</b>	<b>12.335.000,00</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>185.890.634,00</b>



Despesas por categorias econômicas:

mod 2      DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA / LOA 2010

CÂMARA MUNICIPAL	2010
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.980.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS	2.275.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>200.000,00</b>
INVESTIMENTOS	200.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (CÂMARA MUNICIPAL)</b>	<b>3.180.000,00</b>

PREFEITURA	2010
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>123.892.335,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS	60.762.521,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.129.814,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>45.780.133,00</b>
INVESTIMENTOS	41.503.133,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.277.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>703.166,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (PREFEITURA)</b>	<b>170.375.634,00</b>

SAAE	2010
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.680.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.180.000,00
<b>AMORTIZAÇÃO DÍVIDA</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.655.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (SAAE)</b>	<b>12.335.000,00</b>

**TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO**      **185.890.634,00**

D +

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova  
Salto • SP • CEP 13322-000  
Tel./Fax.: (11) 4602.8500  
pmsgab@uol.com.br



**Art. 5º.** Os precatórios judiciais pendentes de pagamento que se enquadrarem nas condições estabelecidas no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 30/2000, serão pagos até 10 (dez) prestações anuais, iguais e sucessivas.

**Parágrafo Único.** Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação alterada pela emenda Constitucional nº 30/2000, ficam definidos como de pequeno valor os precatórios judiciais de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Art. 6º.** As dotações destinadas às despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais, bem como as decorrentes de acordos para pagamento de encargos sociais atrasados, reconhecidos pelo Município, poderão ser suplementadas pelo Executivo desde que observados os limites fixados na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

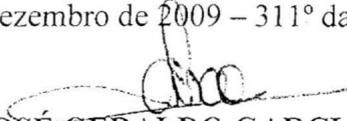
**Art. 7º.** As dotações destinadas às despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais, manutenção e investimentos poderão ser remanejadas, dentro de um mesmo órgão, pelo Executivo.

**Art. 8º.** As despesas dos Fundos constantes do Orçamento Fiscal não poderão exceder o montante do efetivo ingresso de receitas a eles vinculadas.

**Art. 9º.** Integram a presente lei os anexos: 01, 06, 07, 08 e 09.

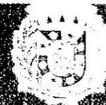
**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
aos 11 de Dezembro de 2009 – 311º da Fundação.

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

  
**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

mod 1 RECEITA ANALÍTICO / LOA 2010

PREFEITURA 2010

RECEITAS CORRENTES 158.762.000,00

<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>32.819.000,00</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>30.950.000,00</b>
IPTU	13.000.000,00
IRRF	1.400.000,00
ITBI	3.500.000,00
ISS fixo	1.000.000,00
ISS variavel	12.000.000,00
ISS habite-se	50.000,00
<b>TAXAS</b>	<b>1.824.000,00</b>
<b>TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>186.000,00</b>
Taxa Fiscalização Sanitária	134.000,00
Taxa de Publicidade	2.000,00
Taxa de Licença para execução de obras	50.000,00
<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>1.000.000,00</b>
Taxa de licença para local/renov/func.	1.000.000,00
<b>TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>638.000,00</b>
Taxa de Expediente	533.000,00
Taxa do Conservatorio Municipal	105.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS</b>	<b>45.000,00</b>
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	45.000,00

<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.300.000,00</b>
Aplicação - Recursos Gerais	1.161.000,00
Aplicação - Recursos Educação	75.000,00
Aplicação - Recursos FUNDEB	14.000,00
Aplicação - Recursos Saúde	10.000,00
Aplicação - Recursos SUS	40.000,00
<b>RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES</b>	<b>200.000,00</b>
Concessão da area com Zona Azul	200.000,00

<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>120.000,00</b>
SERVIÇOS DE SAÚDE	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	120.000,00

<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>111.468.000,00</b>
<b>TRANSFERENCIA DA UNIÃO</b>	<b>36.228.000,00</b>
<b>PART. RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>24.879.000,00</b>
Fundo Participação Municipio	24.000.000,00
Cota Parte - ITR	26.000,00
ICMS - export rec proprios	380.000,00
Utilização Rec Hidricos	150.000,00
Fundo Especial do Petroleo	170.000,00
Utilização Rec Mnerais	153.000,00
<b>OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO</b>	<b>180.000,00</b>
FEX	180.000,00
<b>SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>	<b>7.289.000,00</b>
PAB	1.500.000,00
Teto Municipal da Média e Alta Complex. Amb. E Hospitalar	5.144.500,00
Faec - Coleta de material	500,00
Faec - Coleta/Exame Anatomio- Patológico colo uterino	24.000,00
Faec - Diagnostico em laboratorio clinico	500,00
Faec - Incentivo ao Registro Civil de Nascimento	500,00
Faec - Incentivos ao Pré-Natal e Nascimento	25.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Hiv/Aids - Formula Infantil Adicional	3.000,00
Incentivo no âmbito do Progr. Nac. de Hiv/Aids e outras Dst	50.000,00
Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-Tfecd)	168.000,00
Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	38.000,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de risco de VS	4.000,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de risco de V5-Produtos e serviços	15.000,00
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	195.000,00
Programa Farmácia Popular do Brasil	120.000,00
FNS aids	1.000,00
<b>CONVÊNIO - PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>735.000,00</b>
424 - Fmas Boc na Escola	1.000,00
429 - Fmas-Pfmc2	38.000,00
430 - Fmas-Pbv-Projovem	30.000,00
431 - Fmas-Pbi-Cras	425.000,00
433 - Fmas-Pfmc	49.000,00
434 - Fmas-Igcbf	23.000,00
435 - Fmas-Paci	109.000,00
436 - Fmas-Pfmc3	60.000,00
<b>FUNDO NACIONAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO</b>	<b>3.145.000,00</b>
291 - Fnde - Pnae - Merenda Escolar - Pré-Escola	85.000,00
302 - Fnde - Pnae - Pnac-Creche	34.000,00
301 - Fnde - Pnae - Merenda Escolar - Fund.	652.000,00
419 - Fnde - Pnae - Eja	42.000,00
420 - Fnde - Pnaem	150.000,00
PNATE	10.000,00
Qse - Quota Salário Educação	2.160.000,00
BRALF - Apoio a Alfabetização de Jovens e Adultos	12.000,00
Outras Transferências do FNDE	-
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>	<b>59.215.000,00</b>
<b>PART. RECEITA DO ESTADO</b>	<b>57.715.000,00</b>
ICMS	49.500.000,00
IPVA	7.500.000,00
IPI - exportações	500.000,00
Cota Parte - Cide	215.000,00
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>1.500.000,00</b>
Mutirão de Mamografia	20.000,00
Merenda Escolar	375.000,00
Royalties Petrobrás - Lei 7990/89	15.000,00
Rede Proteção Básica	200.000,00
Insumos Diabetes	70.000,00
Transporte Rural	620.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>16.000.000,00</b>
FUNDEB	16.000.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA</b>	<b>20.000,00</b>
Doações	20.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO</b>	<b>5.000,00</b>
Convênios Diversos - Estado	1.000,00
Outros Convênios do Esporte	1.000,00
Outros Convênios da Saúde	1.000,00
Outros convênios da Educação	1.000,00
Outros Convênios	1.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.855.000,00</b>
Multa e Juros - taxas	180.000,00
Multa e Juros - impostos	1.284.000,00
Multa e Juros - SAE	50.000,00
Multa e Juros - diversos	1.000,00
Multa de trânsito	535.000,00
Multa de auto de infração	100.000,00
Indenizações e Restituições	200.000,00
Dívida Ativa - taxas	500.000,00

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova  
Salto • SP • CEP 13322-000  
Tel./Fax.: (11) 4602.8500  
pmsgab@uol.com.br



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Divida Ativa - impostos	3.500.000,00
Divida Ativa - SAE	300.000,00
Divida Ativa - diversos	195.000,00
Descontos obtidos em folha de pagamento	5.000.000,00
Receitas Diversas	1.000.000,00
Receitas Eventuais	10.000,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>31.174.834,00</b>
Operações de Crédito - CEF	9.000.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferência de Convenios - União	11.156.114,00
Transferência de Convenios - Estado	10.998.720,00

<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>16.381.200,00</b>
Deduções pelo FUNDEB s/ FPM	4.800.000,00
Deduções pelo FUNDEB s/ ITR	5.200,00
Deduções pelo FUNDEB s/ ICMS - exportação	9.900.000,00
Deduções pelo FUNDEB s/ ICMS	76.000,00
Deduções pelo FUNDEB s/ IPVA	1.500.000,00
Deduções pelo FUNDEB s/ IPI exportação	100.000,00

<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS (PREFEITURA)</b>	<b>173.555.634,00</b>
--	-----------------------

<b>SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>2010</b>
---------------------------------------	-------------

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.335.000,00</b>
Serviços de ligação de água e esgoto	315.000,00
Tarifa de transporte de água	20.000,00
Tarifa de consumo de água	10.000.000,00
Tarifa de afastamento de esgoto	2.000.000,00

<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS (SAE)</b>	<b>12.335.000,00</b>
---------------------------------------	----------------------

RECEITA DA PREFEITURA	173.555.634,00
RECEITA DO SAAE	12.335.000,00
<b>RECEITA CONSOLIDADA ( PREFEITURA + SAAE )</b>	<b>185.890.634,00</b>

A

D



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

## mod 6 APLICAÇÃO NA SAÚDE / LOA 2010

Especificação	2010
IPTU	13.000.000,00
IRRF	1.400.000,00
ITBI	3.500.000,00
ISS	13.050.000,00
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>30.950.000,00</b>
Fundo Participação Municipio	24.000.000,00
Cota Parte - ITR	26.000,00
ICMS - export rec propios	380.000,00
<b>TRANSFERENCIA DA UNIAO</b>	<b>24.406.000,00</b>
ICMS	49.500.000,00
IPVA	7.500.000,00
IPI - exportações	500.000,00
<b>TRANSFERENCIA DO ESTADO</b>	<b>57.500.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>81.906.000,00</b>
Multa e Juros - impostos	1.284.000,00
Dívida Ativa - impostos	3.500.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.784.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>117.640.000,00</b>
<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>(16.381.200,00)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CONSIDERADAS PARA SAÚDE</b>	<b>101.258.800,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL	17.200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRAL DE SAÚDE	22.620.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>39.820.000,00</b>

CONVÊNIO NA ÁREA DA SAÚDE	
PAB	1.500.000,00
Teto Municipal de Média e Alta Complex. Amb. E Hospitalar	5.144.500,00
Faec - Coleta de material	500,00
Faec - Coleta/Exame Anátomo-Patológico colo uterino	24.000,00
Faec - Diagnóstico em laboratório clínico	500,00
Faec - Incentivo ao Registro Civil de Nascimento	500,00
Faec - Incentivos ao Pre-Natal e Nascimento	25.000,00
Hiv/Aids - Fórmula Infantil Adicional	3.000,00
Incentivo no Ambito do Progr. Nac. de Hiv Aids e outras Dst	50.000,00
Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-Tfecd)	168.000,00
Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	38.000,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de risco de VS	4.000,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de risco de VS-Prod e serv	15.000,00
Programa de Assistência Farmaceutica Básica	195.000,00
Programa Farmacia Popular do Brasil	120.000,00
FNS aids	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.289.000,00</b>

PERCENTUAL DE GASTOS COM A SAÚDE	
GASTOS COM A SAÚDE - recursos propios	32.531.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CONSIDERADAS PARA SAÚDE</b>	<b>101.258.800,00</b>
<b>PERCENTUAL DE GASTOS COM A SAÚDE</b>	<b>32,1%</b>
<b>LIMITE DE LEGAL</b>	<b>15,0%</b>

Handwritten signature and initials.



mod 7 APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - LOA 2010

Especificação	2010
IPTU	13.000.000,00
IRRF	1.400.000,00
ITBI	3.500.000,00
ISS	13.050.000,00
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>30.950.000,00</b>
Fundo Participação Município	24.000.000,00
Cota Parte - ITR	26.000,00
ICMS - export rec propios	380.000,00
<b>TRANSFERENCIA DA UNIÃO</b>	<b>24.406.000,00</b>
ICMS	49.500.000,00
IPVA	7.500.000,00
IPI - exportações	500.000,00
<b>TRANSFERENCIA DO ESTADO</b>	<b>57.500.000,00</b>
FUNDEB	-
<b>TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAL</b>	<b>-</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>81.906.000,00</b>
Multa e Juros - impostos	1.284.000,00
Dívida Ativa - impostos	3.500.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.784.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>117.640.000,00</b>

(-) CONTAS RETIFICADORAS	16.381.200,00
--------------------------	---------------

<b>TOTAL DAS RECEITAS CONSIDERADAS PARA EDUCAÇÃO</b>	<b>101.258.800,00</b>
--	-----------------------

GASTOS COM A EDUCAÇÃO NO ENSINO BÁSICO	
FUNDEB - valorização do magistério	9.600.000,00
FUNDEB - diversos	6.400.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS	13.527.000,00
MERENDA ESCOLAR	-
TRANSPORTE	-
<b>GASTOS COM A EDUCAÇÃO NO ENSINO BÁSICO</b>	<b>29.527.000,00</b>

PERCENTUAL COM A VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Valorização do Magistério	9.600.000,00
FUNDEB	16.000.000,00
Percentual de gastos do FUNDEB com a valorização do Magist	60,0%
Limite Legal	60,0%

GASTOS COM A EDUCAÇÃO NO ENSINO BÁSICO	
Gastos com a Educação no Ensino Básico	29.527.000,0
Total das receitas consideradas para educação	101.258.800,0
Percentual de gastos no Ensino Básico	29,2%
Limite Legal	25,0%

P

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."



mod 8 PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL / LOA 2010

PREFEITURA 2010

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 142.380.800,00

GASTOS COM PESSOAL 60.762.521,00  
42,7%

LIMITE PRUDENCIAL 73.041.350,40  
51,3%

SAAE 2010

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 12.335.000,00

GASTOS COM PESSOAL 2.500.000,00  
20,3%

LIMITE PRUDENCIAL 6.327.855,00  
51,3%

CONSOLIDADO ( PREFEITURA + SAAE ) 2010

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 154.715.800,00

GASTOS COM PESSOAL 63.262.521,00  
40,9%

LIMITE PRUDENCIAL 79.369.205,40  
51,3%

4  
D

mod 9 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL / 2010					REC. PRÓPRIA	REC. VINCULADA	TOTAL
Órgão	Unidade	Código Desp		Descrição	Orçamento	Orçamento	ORÇAMENTO
<b>1 CÂMARA DE VEREADORES</b>					<b>3.180.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.180.000,00</b>
1.1 Processo Legislativo					980.000,00	-	980.000,00
1	1	3190	11	peçoal	750.000,00		750.000,00
1	1	3190	13	obrigações patronais	180.000,00		180.000,00
1	1	3390	33	passagens e despesas com locomoção	50.000,00		50.000,00
1	1	4490	51	obras e instalações	-		-
1.2 Sistema Administrativo da Câmara					2.200.000,00	-	2.200.000,00
1	2	3190	01	aposentadorias e reformas	200.000,00		200.000,00
1	2	3190	09	salario familia	5.000,00		5.000,00
1	2	3190	11	peçoal	800.000,00		800.000,00
1	2	3190	13	obrigações patronais	300.000,00		300.000,00
1	2	3190	16	horas extras	30.000,00		30.000,00
1	2	3190	94	indenizações	10.000,00		10.000,00
1	2	3390	30	material de consumo	100.000,00		100.000,00
1	2	3390	33	passagens e despesas com locomoção	20.000,00		20.000,00
1	2	3390	35	serviços de consultoria	130.000,00		130.000,00
1	2	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa fisica	50.000,00		50.000,00
1	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa juridica	350.000,00		350.000,00
1	2	3390	47	obrigações tributárias e contributivas - pasep	5.000,00		5.000,00
1	2	4490	52	equipamentos e material permanente	200.000,00		200.000,00
<b>2 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>1.037.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.037.000,00</b>
2.1 Gabinete do Prefeito					1.037.000,00	-	1.037.000,00
2	1	3190	11	peçoal	516.000,00		516.000,00
2	1	3190	13	obrigações patronais	149.000,00		149.000,00
2	1	3190	16	peçoal - variável	5.000,00		5.000,00
2	1	3350	41	contribuições	80.000,00		80.000,00
2	1	3390	14	Diárias - Civil	20.000,00		20.000,00
2	1	3390	30	material de consumo	21.000,00		21.000,00
2	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa fisica	40.000,00		40.000,00
2	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa juridica	110.000,00		110.000,00
2	1	3390	39	outros serviços de terceiros - p. Jur. Ação Social	90.000,00		90.000,00
2	1	4490	52	equipamentos e material permanente	6.000,00		6.000,00
2.2 Fundo Social de Solidariedade					-	-	-
2	2	3190	11	peçoal	-		-
2	2	3190	13	obrigações patronais	-		-
2	2	3190	16	peçoal - variável	-		-
2	2	3390	30	material de consumo	-		-
2	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa juridica	-		-
2	2	4490	52	equipamentos e material permanente	-		-
<b>3 SECRETARIA DE GOVERNO</b>					<b>8.736.775,00</b>	<b>-</b>	<b>8.736.775,00</b>
3.1 Governo					1.470.600,00	-	1.470.600,00
3	1	3190	11	peçoal	446.500,00		446.500,00
3	1	3190	13	obrigações patronais	129.500,00		129.500,00
3	1	3190	16	peçoal - variável	2.000,00		2.000,00
3	1	3390	30	material de consumo	410.600,00		410.600,00
3	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa fisica	179.000,00		179.000,00
3	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa juridica	298.000,00		298.000,00
3	1	4490	52	equipamentos e material permanente	5.000,00		5.000,00
3.2 Guarda Municipal					4.980.925,00	-	4.980.925,00
3	2	3190	11	peçoal	3.432.500,00		3.432.500,00
3	2	3190	13	obrigações patronais	995.425,00		995.425,00



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

3	2	3190	16	peçoal - variável	5.000,00	5.000,00
3	2	3350	41	contribuições	-	-
3	2	3390	30	material de consumo	220.000,00	220.000,00
3	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	268.000,00	268.000,00
3	2	4490	51	Obras e Instalações	10.000,00	10.000,00
3	2	4490	52	equipamentos e material permanente	50.000,00	50.000,00
<b>3.3 Corpo de Bombeiros</b>					<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
3	3	3390	30	material de consumo	80.000,00	80.000,00
3	3	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00	60.000,00
3	3	4490	52	equipamentos e material permanente	30.000,00	30.000,00
<b>3.4 Departamento de Trânsito</b>					<b>2.020.250,00</b>	<b>2.020.250,00</b>
3	4	3190	11	peçoal	806.400,00	806.400,00
3	4	3190	13	obrigações patronais	233.850,00	233.850,00
3	4	3190	16	peçoal - variável	5.000,00	5.000,00
3	4	3390	30	material de consumo	185.000,00	185.000,00
3	4	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00	250.000,00
3	4	4490	52	equipamentos e material permanente	540.000,00	540.000,00
<b>3.5 Imprensa</b>					<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
3	5	3390	30	material de consumo	5.000,00	5.000,00
3	5	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	5.000,00
3	5	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	20.000,00
3	5	4490	52	equipamentos e material permanente	5.000,00	5.000,00
<b>3.6 Defesa Civil</b>					<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
3	6	3390	30	material de consumo	5.000,00	5.000,00
3	6	3390	52	equipamentos e material permanente	5.000,00	5.000,00
<b>3.7 Habitação</b>					<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
3	7	4490	61	Aquisição de Imóvel	50.000,00	50.000,00
<b>4 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>					<b>1.058.300,00</b>	<b>1.058.300,00</b>
<b>4.1 Jurídico</b>					<b>1.058.300,00</b>	<b>1.058.300,00</b>
4	1	3190	11	peçoal	670.000,00	670.000,00
4	1	3190	13	obrigações patronais	194.300,00	194.300,00
4	1	3190	16	peçoal - variável	3.000,00	3.000,00
4	1	3390	30	material de consumo	25.000,00	25.000,00
4	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	35.000,00	35.000,00
4	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00	120.000,00
4	1	4490	52	equipamentos e material permanente	11.000,00	11.000,00
<b>5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>4.364.340,00</b>	<b>4.364.340,00</b>
<b>5.1 Administração</b>					<b>4.364.340,00</b>	<b>4.364.340,00</b>
5	1	3190	11	peçoal	1.186.000,00	1.186.000,00
5	1	3190	13	obrigações patronais	343.940,00	343.940,00
5	1	3190	16	peçoal - variável	3.000,00	3.000,00
5	1	3390	30	material de consumo	440.000,00	440.000,00
5	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	21.400,00	21.400,00
5	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.120.000,00	1.120.000,00
5	1	4490	52	equipamentos e material permanente	1.250.000,00	1.250.000,00
<b>6 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					<b>2.991.320,00</b>	<b>2.991.320,00</b>
<b>6.1 Finanças</b>					<b>2.991.320,00</b>	<b>2.991.320,00</b>
6	1	3190	11	peçoal	887.850,00	887.850,00
6	1	3190	13	obrigações patronais	257.470,00	257.470,00
6	1	3190	16	peçoal - variável	3.000,00	3.000,00
6	1	3390	30	material de consumo	38.000,00	38.000,00
6	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	55.000,00	55.000,00
6	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.370.000,00	1.370.000,00
6	1	4490	52	equipamentos e material permanente	380.000,00	380.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova

Salto • SP • CEP 13322-000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500

pmsgab@uol.com.br



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

<b>7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					<b>18.341.000,00</b>	<b>20.126.000,00</b>	<b>38.467.000,00</b>
<b>7.1 Educação Básica - Fundeb</b>					-	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>
7	1	3190	11	pessoal - 60%	-	7.436.822,00	7.436.822,00
7	1	3190	13	obrigações patronais - 60%	-	2.156.678,00	2.156.678,00
7	1	3190	16	pessoal - variável - 60%	-	6.500,00	6.500,00
7	1	3190	11	pessoal - 40%	-	2.128.525,00	2.128.525,00
7	1	3190	13	obrigações patronais - 40%	-	617.272,00	617.272,00
7	1	3190	16	pessoal - variável - 40%	-	4.334,00	4.334,00
7	1	3390	30	material de consumo	-	99.677,00	99.677,00
7	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	-	15.854,00	15.854,00
7	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-	26.039,00	26.039,00
7	1	4490	51	obras e instalações	-	3.249.716,00	3.249.716,00
7	1	4490	52	equipamentos e material permanente	-	258.583,00	258.583,00
<b>7.2 Educação Básica - Recursos Próprios</b>					<b>11.867.000,00</b>	-	<b>11.867.000,00</b>
7	2	3190	11	pessoal	3.326.000,00		3.326.000,00
7	2	3190	13	obrigações patronais	964.000,00		964.000,00
7	2	3190	16	pessoal - variável	2.000,00		2.000,00
7	2	3350	41	contribuições	330.000,00		330.000,00
7	2	3350	43	subvenções	580.000,00		580.000,00
7	2	3390	18	auxilio financeiro a estudantes	225.000,00		225.000,00
7	2	3390	30	material de consumo	1.400.000,00		1.400.000,00
7	2	3390	32	material distribuição gratuita (cesta básica)	1.000.000,00		1.000.000,00
7	2	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	300.000,00		300.000,00
7	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.200.000,00		2.200.000,00
7	2	3390	47	obrigações tributárias e contributivas - pasesp	750.000,00		750.000,00
7	2	3390	91	sentenças judiciais - trabalhista	-		-
7	2	4490	51	obras e instalações	350.000,00		350.000,00
7	2	4490	52	equipamentos e material permanente	440.000,00		440.000,00
<b>7.3 Merenda</b>					<b>4.354.000,00</b>	<b>1.146.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>
7	3	3390	30	merenda	1.148.000,00	652.000,00	1.800.000,00
7	3	3390	30	merenda - creche	866.000,00	34.000,00	900.000,00
7	3	3390	30	merenda - pré-escola	515.000,00	85.000,00	600.000,00
7	3	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.825.000,00	375.000,00	2.200.000,00
<b>7.4 Transporte</b>					<b>2.120.000,00</b>	<b>2.980.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>
7	4	3390	36	outros serviços de terceiros - PF (rural)	550.000,00	500.000,00	1.050.000,00
7	4	3390	39	outros serviços de terceiros - PJ (rural)	330.000,00	320.000,00	650.000,00
7	4	3390	39	outros serviços de terceiros - PJ (urbano)	800.000,00	-	800.000,00
7	4	3390	39	outros serviços de terceiros - PJ (intermunicipal)	440.000,00	2.160.000,00	2.600.000,00
<b>8 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>					<b>3.343.208,00</b>	-	<b>3.343.208,00</b>
<b>8.1 Divisão de Cultura</b>					<b>2.637.083,00</b>	-	<b>2.637.083,00</b>
8	1	3190	11	pessoal	1.362.200,00		1.362.200,00
8	1	3190	13	obrigações patronais	395.000,00		395.000,00
8	1	3190	16	pessoal - variável	2.000,00		2.000,00
8	1	3350	43	subvenções sociais	122.000,00		122.000,00
8	1	3390	30	material de consumo	120.000,00		120.000,00
8	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	115.883,00		115.883,00
8	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00		500.000,00
8	1	4490	51	obras e instalações	-		-
8	1	4490	52	equipamentos e material permanente	20.000,00		20.000,00
<b>8.2 Divisão de Turismo</b>					<b>706.125,00</b>	-	<b>706.125,00</b>
8	2	3190	11	pessoal	452.810,00		452.810,00
8	2	3190	13	obrigações patronais	131.315,00		131.315,00
8	2	3190	16	pessoal - variável	2.000,00		2.000,00
8	2	3390	30	material de consumo	40.000,00		40.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

8	2	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	40.000,00		40.000,00
8	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00		40.000,00
<b>8.3 Fundo Municipal de Turismo</b>					-	-	-
8	3	3390	30	material de consumo	-		-
8	3	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-		-
<b>9 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					<b>37.369.000,00</b>	<b>8.789.000,00</b>	<b>46.158.000,00</b>
<b>9.1 FMS - Hospital</b>					<b>14.200.000,00</b>	-	<b>14.200.000,00</b>
9	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.200.000,00		14.200.000,00
9	1	4490	52	equipamentos e material permanente	-		-
<b>9.2 FMS - Central de Saúde</b>					<b>23.169.000,00</b>	<b>8.789.000,00</b>	<b>31.958.000,00</b>
9	2	3190	11	peçoal	15.998.400,00	1.500.000,00	17.498.400,00
9	2	3190	13	obrigações patronais	5.059.600,00	435.000,00	5.494.600,00
9	2	3190	16	peçoal - variável	25.000,00		25.000,00
9	2	3350	43	subvenções sociais	15.000,00	5.000,00	20.000,00
9	2	3390	30	material de consumo	200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
9	2	3390	32	material de distribuição gratuita (medicamentos)	200.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
9	2	3390	32	material distribuição gratuita (cesta básica)	340.000,00		340.000,00
9	2	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	180.000,00		180.000,00
9	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	251.000,00	2.349.000,00	2.600.000,00
9	2	3390	47	obrigações tributárias e contributivas - pasesp	300.000,00		300.000,00
9	2	3390	91	sentenças judiciais - trabalhista	-		0,00
9	2	4490	51	obras e instalações	200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
9	2	4490	52	equipamentos e material permanente	400.000,00		400.000,00
<b>10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					<b>1.378.780,00</b>	-	<b>1.378.780,00</b>
<b>10.1 Planejamento</b>					<b>1.378.780,00</b>	-	<b>1.378.780,00</b>
10	1	3190	11	peçoal	616.110,00		616.110,00
10	1	3190	13	obrigações patronais	178.670,00		178.670,00
10	1	3190	16	peçoal - variável	3.000,00		3.000,00
10	1	3390	30	material de consumo	15.000,00		15.000,00
10	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	45.000,00		45.000,00
10	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	181.000,00		181.000,00
10	1	4490	52	equipamentos e material permanente	340.000,00		340.000,00
<b>11 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS E PUBLICOS</b>					<b>20.032.911,00</b>	<b>29.674.834,00</b>	<b>49.707.745,00</b>
<b>11.1 Obras e Edificações</b>					<b>29.000,00</b>	-	<b>29.000,00</b>
11	1	3390	30	material de consumo	29.000,00		29.000,00
11	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	-		-
11	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-		-
<b>11.2 Divisão de Serviços</b>					<b>20.003.911,00</b>	<b>29.674.834,00</b>	<b>49.678.745,00</b>
11	2	3190	11	peçoal	3.142.080,00		3.142.080,00
11	2	3190	13	obrigações patronais	911.200,00		911.200,00
11	2	3190	16	peçoal - variável	7.000,00		7.000,00
11	2	3390	30	material de consumo	1.900.000,00		1.900.000,00
11	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.393.631,00		11.393.631,00
11	2	4490	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-		-
11	2	4490	51	obras e instalações	2.200.000,00	29.674.834,00	31.874.834,00
11	2	4490	52	equipamentos e material permanente	450.000,00		450.000,00
<b>12 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>					<b>1.778.050,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>2.513.050,00</b>
<b>12.1 Gabinete do Secretário</b>					<b>1.066.150,00</b>	-	<b>1.066.150,00</b>
12	1	3190	11	peçoal	791.900,00		791.900,00
12	1	3190	13	obrigações patronais	236.150,00		236.150,00
12	1	3190	16	peçoal - variável	5.000,00		5.000,00
12	1	3390	30	material de consumo	10.000,00		10.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova  
Salto • SP • CEP 13322-000  
Tel./Fax.: (11) 4602.8500  
pmsgab@uol.com.br



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

12	1	3390	33	passagens e despesas com locomoção	6.000,00		6.000,00
12	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	5.100,00		5.100,00
12	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00		9.000,00
12	1	4490	52	equipamentos e material permanente	3.000,00		3.000,00
<b>12.2 Fundo Assistência Social - FMAS</b>					<b>645.600,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.145.600,00</b>
12	2	3350	43	subvenções sociais	150.000,00	140.000,00	290.000,00
12	2	3390	30	material de consumo	200.000,00	170.000,00	370.000,00
12	2	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	115.600,00	70.000,00	185.600,00
12	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.000,00	120.000,00	300.000,00
12	2	4490	52	equipamentos e material permanente	-		
<b>12.3 Fundo do Tesouro</b>					<b>66.300,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>301.300,00</b>
12	3	3350	41	Contribuições	30.000,00	125.000,00	155.000,00
12	3	3350	43	subvenções sociais	36.300,00	110.000,00	146.300,00
<b>13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO</b>					<b>917.220,00</b>	<b>-</b>	<b>917.220,00</b>
<b>13.1 DET</b>					<b>917.220,00</b>	<b>-</b>	<b>917.220,00</b>
13	1	3190	11	pessoal	485.440,00		485.440,00
13	1	3190	13	obrigações patronais	140.780,00		140.780,00
13	1	3190	16	pessoal - variável	3.000,00		3.000,00
13	1	3350	41	contribuições	100.000,00		100.000,00
13	1	3390	30	material de consumo	73.000,00		73.000,00
13	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	11.000,00		11.000,00
13	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	84.000,00		84.000,00
13	1	4490	51	obras e instalações	-		-
13	1	4490	52	equipamentos e material permanente	20.000,00		20.000,00
<b>14 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>					<b>1.950.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.950.000,00</b>
<b>14.1 Esporte e Lazer</b>					<b>1.950.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.950.000,00</b>
14	1	3190	11	pessoal	830.230,00		830.230,00
14	1	3190	13	obrigações patronais	232.770,00		232.770,00
14	1	3190	16	pessoal - variável	2.000,00		2.000,00
14	1	3350	41	contribuições	3.000,00		3.000,00
14	1	3390	30	material de consumo	315.000,00		315.000,00
14	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	152.000,00		152.000,00
14	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	355.000,00		355.000,00
14	1	4490	51	obras e instalações	50.000,00		50.000,00
14	1	4490	52	equipamentos e material permanente	10.000,00		10.000,00
<b>15 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>7.752.896,00</b>	<b>-</b>	<b>7.752.896,00</b>
<b>15.1 Supervisão Secretaria de Finanças</b>					<b>5.855.896,00</b>	<b>-</b>	<b>5.855.896,00</b>
15	1	3390	91	sentenças judiciais - trabalhista	228.730,00		228.730,00
15	1	3390	91	sentenças judiciais - cíveis	147.000,00		147.000,00
15	1	3390	91	sentenças judiciais - desapropriações	500.000,00		500.000,00
15	1	4690	71	encargos da dívida confessada - INSS/FGTS	3.089.000,00		3.089.000,00
15	1	4690	71	encargos da dívida confessada - CPFL	1.188.000,00		1.188.000,00
15	1	4690	71	encargos da dívida confessada - CEF	-		-
15	1	9999	00	reserva de contingência	703.166,00		703.166,00
<b>15.2 Supervisão Secretaria da Administração</b>					<b>1.897.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.897.000,00</b>
15	2	3190	01	inativos	839.300,00		839.300,00
15	2	3190	03	pensões	57.700,00		57.700,00
15	2	3390	32	material de distribuição gratuita - cesta básica	500.000,00		500.000,00
15	2	3390	47	obrigações tributárias e contributivas - pasesp	500.000,00		500.000,00
<b>3 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO - SAE AMBIENTAL</b>					<b>12.335.000,00</b>	<b>-</b>	<b>12.335.000,00</b>
<b>3.1 Serviços do SAAE</b>					<b>12.335.000,00</b>	<b>-</b>	<b>12.335.000,00</b>
3	1	3190	11	pessoal	1.935.700,00		1.935.700,00
3	1	3190	13	obrigações patronais	561.300,00		561.300,00



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

3	1	3190	16	peçoal - variável	3.000,00		3.000,00
3	1	3390	30	material de consumo	220.000,00		220.000,00
3	1	3390	35	serviços de consultoria	100.000,00		100.000,00
3	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	760.000,00		760.000,00
3	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.100.000,00		2.100.000,00
3	1	3391	00	pagamentos intragovernamentais	1.000.000,00		1.000.000,00
3	1	4490	51	obras e instalações	2.055.000,00		2.055.000,00
3	1	4490	52	equipamentos e material permanente	3.600.000,00		3.600.000,00

ORÇAMENTO MUNICIPAL				REC. VINCULADOS	
1	CÂMARA MUNICIPAL		3.180.000,00		3.180.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL		111.050.800,00		111.050.800,00
	2 GABINETE DO PREFEITO		1.037.000,00		1.037.000,00
	3 SECRETARIA DE GOVERNO		8.736.775,00		8.736.775,00
	4 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		1.058.300,00		1.058.300,00
	5 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		4.364.340,00		4.364.340,00
	6 SECRETARIA DE FINANÇAS		2.991.320,00		2.991.320,00
	7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.126.000,00	18.341.000,00		38.467.000,00
	8 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		3.343.208,00		3.343.208,00
	9 SECRETARIA DA SAÚDE	8.789.000,00	37.369.000,00		46.158.000,00
	10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1.378.780,00		1.378.780,00
	11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29.674.834,00	20.032.911,00		49.707.745,00
	12 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	735.000,00	1.778.050,00		2.513.050,00
	13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO		917.220,00		917.220,00
	14 SECRETARIA DE ESPORTES		1.950.000,00		1.950.000,00
	15 ENCARGOS GERAL DO MUNICÍPIO		7.752.896,00		7.752.896,00
3	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAE AMBIENTAL		12.335.000,00		12.335.000,00
	<b>ORÇAMENTO MUNICIPAL</b>		<b>126.565.800,00</b>	<b>59.324.834,00</b>	<b>185.890.634,00</b>

*[Handwritten signature]*



**SALTO**

Terra de quem nasceu e vive sempre feliz

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

Rua 9 de Junho nº 1053 • Vila Nova

Salto • SP • CEP 13322-000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500

pmsgab@uol.com.br